

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 071/2010 – CIB

Goiânia, 07 de abril de 2010.

Aprova a distribuição do recurso financeiro do Ministério da Saúde para a Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

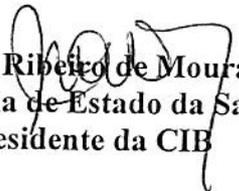
1 - O objetivo de realizar a Campanha de Vacinação Anti- Rábica Animal, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 18/09/2010.

RESOLVEM:

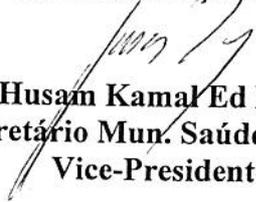
- Aprovar **AD REFERENDUM** a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde aos municípios do Estado de Goiás para a realização da Campanha de Vacinação Anti- Rábica Animal;
- E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios conforme documento de distribuição, sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais.

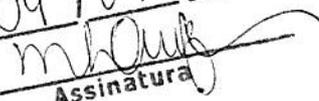
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
Em 09/04/2010

Assinatura